

PORTARIA Nº .008/2017


O Presidente do Conselho Regional de Economia do Pará - 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e a Lei nº.1.411 de 13 de agosto de 1951 e alterações pelo Decreto nº. 31.794/52.

R E S O L V E:

Determinar a concessão de suprimento de fundo para ser retirado e administrado pelo servidor EDIMILSON FREIRE DE OEIRAS, CPF. 158.101.512-72, RG.1930632, ocupante interino do cargo de gerente executivo em substituição a titular do cargo, no valor total de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), para utilização em despesas operacionais de manutenção do prédio Sede e necessidades internas de funcionamento como, aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, e na compra extra de material para reparos de infiltrações e correção de pintura na parede das assessorias que está causando deterioração e fungos ocorrente do mofo, e demais pequenas despesas de pronto pagamento que forem necessárias para suprir as necessidades do Regional. Todas as despesas possuem nota ou cupom fiscal.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 20 de março de 2017.



ECON. RAUL PAULO SARMENTO
PRESIDENTE